

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoría de Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas do Ministério das Finanças, do mapa de pessoal da Entidade Orçamental (EO), nos Departamentos de Acompanhamento Setorial.**

#### Ata n.º 7

No dia 28 de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 24049/2025/2, publicado em Diário da República n.º 188/2025, 2.ª série, de 30 de setembro, e publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público (OE202509/0909) no portal Emprego Público (P2025/1014) e no site da EO, para o preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho da carreira/categoría de Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas do Ministério das Finanças, nos Departamentos de Acompanhamento Setorial, previstos no mapa de pessoal da Entidade Orçamental (EO).

Para esta reunião foram convocados, e estiveram presentes, a presidente do júri, Célia Maria Mendes Soares, Subdiretora-Geral, da EO, a 1.ª Vogal suplente, Natacha Sofia Costa Serrano, Técnica Superior Especialista em Orçamento e Finanças do Ministério das Finanças, da Unidade de Gestão de Pessoas, do Departamento de Gestão de Recursos, da EO; e a 2.ª Vogal efetiva, Rita Susana Bento Correia, Técnica Superior Especialista em Coordenação Transversal de Administração e Políticas Públicas, no Departamento de Estruturas Orgânicas e de Recrutamento, da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP).

A reunião teve como objetivos:

1. Identificar o conjunto de candidatos ao qual vai ser aplicado o método de seleção Avaliação Psicológica.
2. Definir a data de realização e as condições de aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica.
3. Apreciar a exposição apresentada por candidata sobre a condição de pessoa com deficiência.

O júri deliberou por unanimidade:

**1. Identificar o conjunto de candidatos ao qual vai ser aplicado o método de seleção Avaliação Psicológica**

*Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante na publicitação, quanto aos facultativos.*

Por outro lado, de acordo com as deliberações do júri constantes da ata n.º 5, e de acordo com o Despacho n.º 06/EO/2026, do Senhor Diretor-Geral da Entidade Orçamental, de 14 de janeiro de 2026, por razões de celeridade procedural, o segundo método de seleção, Avaliação Psicológica, será aplicado a um conjunto de 40 (quarenta) candidatos aprovados no primeiro método de seleção, sem prejuízo da inclusão de todos os candidatos que se encontrem em igualdade de classificação na

última posição abrangida, a convocar por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional.

Assim, considerando os resultados da Prova de Conhecimentos, constantes da Ata n.º 6, deliberou o júri por unanimidade, aprovar a lista de candidatos aos quais será aplicada a Avaliação Psicológica, constando esta do Anexo I da presente Ata.

**2. Definir a data de realização e condições de aplicação do segundo método de seleção - Avaliação Psicológica**

Relativamente à data de realização e condições de aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica, o júri deliberou, por unanimidade e ouvida a entidade especializada pública que aplicará o método (DGAEP):

Definir que o período para verificação da identidade decorrerá entre as 09h00m e as 10h00m, hora continental, do dia 12 de fevereiro de 2026, em suporte eletrónico e à distância, cabendo aos candidatos garantir as condições necessárias à sua realização.

Definir o dia 12 de fevereiro de 2026, pelas 10h00m, hora continental, para a aplicação da Avaliação Psicológica, em suporte eletrónico e à distância, cabendo aos candidatos garantir as condições necessárias à sua realização.

Definir que a disponibilização do documento “Guia do Candidato – Avaliação Psicológica”, ocorrerá no dia 5 de fevereiro de 2026, na área do candidato, no portal do Emprego Público.

Definir que as condições de aplicação da Avaliação Psicológica, são as constantes do Anexo II à presente Ata, dela fazendo parte integrante.

**3. Apreciar a exposição apresentada por candidata sobre a condição de pessoa com deficiência**

O júri apreciou a exposição apresentada pela candidata Rute Isabel Correia Palheiro (C2025/1014/48019), recebida por email a 22 de janeiro de 2026, declarando a sua condição de pessoa com deficiência e deliberou, por unanimidade, aceitar a declaração da candidata para os efeitos legalmente previstos.

Para o efeito, foi tido em consideração que a Entidade Orçamental já detinha conhecimento dessa condição em data anterior, no âmbito de outro procedimento concursal simultâneo, tramitado pela mesma entidade, no qual a candidata havia declarado tal condição.

O júri entendeu que, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, e do artigo 10.º do Código do Procedimento Administrativo, que consagra o princípio da boa-fé, não seria conforme aos princípios que regem a atuação administrativa desconsiderar informação de que a Administração já dispunha.

Mais deliberou o júri que a aceitação da referida declaração assenta exclusivamente nas circunstâncias concretas do caso, não dispensando, em termos gerais, o dever de declaração e

comprovação atempada pelos candidatos no âmbito de cada procedimento concursal, nem constituindo precedente para a aceitação de alegações não previamente comunicadas ou não documentalmente sustentadas.

Mais deliberou o júri, por unanimidade, aprovar o texto da convocatória para a realização do método de seleção Avaliação Psicológica.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, é assinada pelos presentes.

Presidente

Primeira Vogal Suplente

Segunda Vogal Efetiva

**ANEXO I**

Candidatos convocados para o Método de Seleção Avaliação Psicológica

<b>Código de candidatura</b>	<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>
C2025/1014/45114	Marcelo Isensee De Barros Sobrinho	19,20
C2025/1014/47900	Ana Rita Da Cruz Barros	18,80
C2025/1014/44534	Carla João De Sousa Teixeira	18,40
C2025/1014/42916	Isa Teixeira	18,40
C2025/1014/47943	Luísa Margarida Dos Santos Esteves	18,40
C2025/1014/46286	Rogério Silveira	18,40
C2025/1014/44941	Florbela Jesus Brites	18,00
C2025/1014/42738	José Afonso Cabaça Barroso	18,00
C2025/1014/46443	Luís Filipe Da Silva Nunes	18,00
C2025/1014/43006	Sérgio Paulo Silva Afonso	18,00
C2025/1014/44311	Tiago Leonel Marques Gonçalves	18,00
C2025/1014/42810	André Filipe Belga Barreira	17,60
C2025/1014/48242	Catia Sofia Gomes Piedade	17,60
C2025/1014/42977	Francisco João Damião Carvalho	17,60
C2025/1014/47166	Gabriela Finciuc	17,60
C2025/1014/46881	Patricia Joana Almeida Carolino	17,60
C2025/1014/43691	Rita Isabel Candeias Raimundo	17,60
C2025/1014/47556	Rogerio Duarte Barquinha Tavares De Matos Silva	17,60
C2025/1014/43644	Sandra Reis	17,60
C2025/1014/44649	Gustavo Henriques	17,20
C2025/1014/44418	Leonardo Manteigueiro Gregório	17,20
C2025/1014/45319	Sónia Carla Coelho Dos Santos Costa	17,20
C2025/1014/47859	Tiago Alexandre Da Silva Rosa	17,20
C2025/1014/48020	Vanessa Sofia Marques Fernandes	17,20
C2025/1014/46468	Vânia Isabel Martins Bugalho	17,20
C2025/1014/48099	Ana Rute Da Silva Matos	16,80
C2025/1014/45395	Andreia Videira Casaca	16,80
C2025/1014/44092	Bruno Miguel Charola Simões	16,80
C2025/1014/43839	Érica Daniela Nascimento Rodrigues	16,80
C2025/1014/46978	João Rui Dos Santos Leonardo	16,80
C2025/1014/47576	Jorge Alves De Brites	16,80
C2025/1014/43278	Pedro Cruz	16,80
C2025/1014/46649	Rui Filipe Martins Oliveira	16,80
C2025/1014/44532	Alda Rute Caldeira Batista	16,40 <sup>1</sup>
C2025/1014/44504	Beatriz Pires Coelho Gameiro Mendes	16,40 <sup>1</sup>
C2025/1014/48030	David Alves Ferreira Ferraz Amaro	16,40 <sup>1</sup>
C2025/1014/47120	Flávio António Castelosilva	16,40 <sup>1</sup>
C2025/1014/43547	Joao Pedro Nunes Dos Santos	16,40 <sup>1</sup>
C2025/1014/47292	Margarida Augusta Casanova Matos	16,40 <sup>1</sup>
C2025/1014/46391	Maria De Fátima Monteiro Pereira	16,40 <sup>1</sup>

<b>Código de candidatura</b>	<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>
C2025/1014/47302	Pedro Abrantes De Menezes Montenegro Romeu	16,40 <sup>1</sup>
C2025/1014/47959	Sandra Viola	16,40 <sup>1</sup>
C2025/1014/47413	Teresa Simões	16,40 <sup>1</sup>
C2025/1014/48222	Tomás Fernandes	16,40 <sup>1</sup>
C2025/1014/47843	Bernardo André Gonçalves Carmona Jaulino	15,60 <sup>2</sup>
C2025/1014/42713	Daniel Sixto Ferreira Junior	15,60 <sup>2</sup>
C2025/1014/48019	Rute Isabel Correia Palheiro	14,40 <sup>2</sup>
C2025/1014/45770	Maria Cristina Machado Da Silva	13,60 <sup>2</sup>

<sup>1</sup> Candidatos em situação de empate em resultado da classificação obtida na Prova de Conhecimentos.

<sup>2</sup> Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

## ANEXO II

### Condições de aplicação da Avaliação Psicológica

#### **Entidade responsável pela aplicação do método de seleção**

Considerando que a DGAEP é a entidade especializada pública para a aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica, bem como o protocolo de prestação de serviços firmado, o método de seleção será aplicado por aquela entidade, sendo consideradas na sua aplicação as deliberações tomadas por este júri na Ata n.º 1.

#### **Guia do Candidato e helpdesk telefónico**

Para realizarem o método de seleção, os candidatos deverão seguir as instruções constantes do “Guia do Candidato - Avaliação Psicológica”, acedível a partir do dia 5 de fevereiro de 2026, na área do candidato, no portal do Emprego Público.

No dia da avaliação, os candidatos terão disponível uma equipa de apoio, através de contactos telefónicos a divulgar no “Guia do Candidato – Avaliação Psicológica”.

#### **Local e condições de realização**

A avaliação é realizada individualmente e à distância, em plataforma eletrónica, em ambiente controlado, com recurso a videovigilância.

As condições ambientais e tecnológicas de realização da avaliação são da inteira e exclusiva responsabilidade dos candidatos, cabendo a estes assegurá-las.

O local da realização da avaliação será escolhido pelos candidatos, podendo ser o seu domicílio ou qualquer outro, devendo os candidatos assegurar que a avaliação é realizada num ambiente tranquilo, sem ruídos ou interrupções, sendo da sua responsabilidade garantir que no ambiente/local onde a irão realizar não estarão presentes outras pessoas.

#### **Requisitos tecnológicos**

Os candidatos devem utilizar os seus próprios meios informáticos, um computador ou tablet, com microfone e câmara, e garantir ligação à internet entre a hora agendada para o início da verificação da identidade e a conclusão da avaliação.

Especificações mínimas requeridas para realizar a avaliação:

a) Sistemas Operativos:

- Windows: 10 22H2 ou superior (excluindo versões beta);
- macOS: Ventura (13.7) ou superior (excluindo versões beta);
- Android: 12 ou superior (excluindo versões beta);
- iPadOS: 16 ou superior (excluindo versões beta).
- O Sistema Operativo Windows deverá passar na validação Windows Genuine Advantage.

b) Firewall: Não é possível a realização da avaliação em ambientes com firewall empresarial (incluindo VPN). Caso necessário, deverá ser informado o administrador de rede sobre os requisitos de configuração.

- c) Ecrã: Resolução mínima: 1024 x 768 em cores de 16 bits.
- d) Navegador de Internet:
  - Google Chrome atualizado (Windows, Mac);
  - Configure o Google Chrome como navegador pré-definido;
  - Cookies de Internet devem estar ativos;
  - Qualquer configuração de bloqueio de pop-up deve ser desabilitada.
- e) Ligação à Internet: Ligação de banda larga estável, sendo recomendado utilizar uma ligação com fios.
- f) Câmara: Resolução mínima: 640×480 a 10 fps (interna ou externa).
- g) Som e Microfone:
  - Windows: Verifique se não estão em modo silencioso;
  - Mac: Dê permissões nas "Preferências do Sistema: Segurança e Privacidade" para Microfone, Câmara, Automação e Monitorização de entradas.
- h) Configurações do Navegador: Permitir acesso à câmara e ao microfone.

### **Verificação da identidade e videovigilância**

A avaliação será realizada com o recurso a videovigilância na qual apenas o vigilante tem acesso à imagem transmitida pelos candidatos, não havendo registo nem conservação de imagem nem som.

A não autorização da vigilância através de câmara do computador/câmera externa, determina a impossibilidade de realização da avaliação e consequente exclusão do procedimento.

Os candidatos deverão assegurar a ligação do microfone e do sistema de som, de forma a permitir a comunicação entre os candidatos e os vigilantes.

Os candidatos deverão aceder à plataforma eletrónica de identificação 60 (sessenta) minutos antes da hora agendada para o início da avaliação, de modo a realizarem a sua identificação.

Para efeitos de verificação da identidade, os candidatos deverão ser portadores do respetivo documento de identificação civil ou outro que legalmente o substitua, com fotografia.

Os candidatos que não realizarem a identificação nos 60 (sessenta) minutos antes da hora agendada para o início da avaliação, não poderão realizar a mesma.

Após verificação da identidade, os candidatos deverão manter-se na sessão até à hora de início da avaliação e até terminarem a realização da mesma.

### **Realização da avaliação**

A Avaliação Psicológica tem uma duração total variável entre 120 e 180 minutos, sendo composta por testes com tempo limite previamente definido e por um teste sem tempo limite de execução.

O tempo previsto para a realização dos testes cronometrados poderá ser alargada até ao limite de 50% para os candidatos com deficiência que o solicitem, no máximo até ao dia 5 de fevereiro de 2026, por questões de preparação logística atempada.

Durante a realização da avaliação não é permitida a utilização de telemóveis ou quaisquer aparelhos eletrónicos computorizados para além do computador de realização da avaliação.

Não será permitida a ausência temporária dos candidatos após o início da avaliação, com a exceção das ausências que se mostrem necessárias e que tenham sido solicitadas por candidatos com deficiência comprovada.

Durante o período de realização da avaliação será proibido o contacto com terceiros para além do vigilante, por qualquer meio, eletrónico ou outro.

Se forem detetados comportamentos desadequados e/ou que indiciem fraude, o candidato poderá ser contactado pelo vigilante, o qual poderá elaborar nota de ocorrências que poderá, eventualmente, determinar a anulação da avaliação pelo júri do procedimento.

#### **Desistência e faltas**

A desistência da realização da Avaliação Psicológica determina a desistência do procedimento concursal, só podendo ser manifestada pelos candidatos decorridos 15 (quinze) minutos sobre o início da mesma. Esta deverá ser formalizada por escrito, através do envio da seguinte mensagem no chat da plataforma onde decorre a aplicação do método - *“Declaro que desisto da Avaliação Psicológica no âmbito do procedimento concursal da Entidade Orçamental – nome e número de identificação civil ou equivalente”*.

A não comparência ao método de seleção Avaliação Psicológica determina a exclusão do procedimento concursal.

#### **Correção e classificação**

A correção e cotação dos testes será efetuada sob anonimato, mediante correção automática na plataforma de realização dos mesmos.

A classificação da Avaliação Psicológica traduz uma apreciação e análise integrada dos parâmetros em avaliação e é valorada através das menções classificativas Apto e Não Apto.

Serão excluídos do procedimento os candidatos que obtiverem a menção de Não Apto, cfr. al. a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

#### **Confidencialidade**

Será garantida e observada a privacidade dos elementos e resultados perante terceiros que não o próprio candidato, sob pena de quebra de sigilo.